



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

Estado de Minas Gerais

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO III
CRITÉRIOS E TABELA DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG

A classificação será realizada mediante análise de títulos e experiência profissional, observados os critérios abaixo.

1. MAGISTÉRIO – PEB I E PEB II

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área da Educação ou relacionado à função	4,0 pontos
Mestrado na área da Educação ou relacionado à função	3,0 pontos
Pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas, relacionada à função	2,0 pontos
Experiência profissional na função para a qual concorre	0,5 ponto por semestre completo

2. DEMAIS FUNÇÕES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na função para a qual concorre	0,5 ponto por semestre completo

3. REGRAS GERAIS

3.1. Somente serão pontuadas experiências diretamente relacionadas à função para a qual o candidato estiver inscrito, já desempenhadas em pleno trabalho na Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG.

3.2. O título ou curso utilizado para comprovar requisito mínimo de ingresso na função não será computado para pontuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

Estado de Minas Gerais

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- 3.3.** Será considerado apenas um título de cada nível de pós-graduação.
- 3.4.** Para fins de experiência profissional, somente serão computados períodos completos de 6 (seis) meses.
- 3.5.** Períodos de trabalho concomitantes não serão computados em duplicidade.
- 3.6.** A experiência profissional deverá ser comprovada mediante CTPS, certidão ou declaração expedida por órgão público ou empregador, contrato de trabalho ou outro documento idôneo que permita identificar a função exercida e o respectivo período.
- 3.7.** Certificados de cursos deverão conter, no mínimo, identificação do candidato, instituição responsável, conteúdo ou denominação do curso e carga horária.
- 3.8.** Documentos ilegíveis, incompletos ou que não permitam verificar objetivamente o atendimento ao critério não serão pontuados.
- 3.9.** A pontuação final corresponderá à soma dos pontos obtidos nos títulos, cursos e experiência profissional.
- 3.10.** Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital.